

**Resolução nº 012/2022**

“Dispõe sobre a vinculação, por meio de convênio de parceria acadêmica, do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Vale do Iguaçu ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

A Reitoria do Centro Universitário Vale do Iguaçu, por meio do seu vice-reitor, professor Mateus Cassol Tagliani, considerando a relevância da discussão do estudo e produção de pesquisas envolvendo animais, com o objetivo de promover o desenvolvimento do conhecimento acadêmico prático e, a fim de cumprir a Resolução nº 878/2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e a Lei Federal nº 11.794 (Lei Arouca), que regulamenta o uso de animais no ensino e pesquisa científica no Brasil.

RESOLVE:

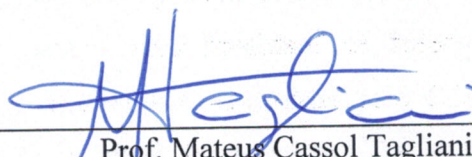
Art. 1º - Vincular os estudos envolvendo o uso de animais ao Comitê de Ética no Uso Animal (CEUA) do Centro Universitário Vale do Iguaçu.

Art. 2º - Toda atividade prática de ensino, sob orientação docentes do Centro Universitário Vale do Iguaçu, com finalidade de desenvolvimento do conhecimento, deverá ser previamente analisada e autorizada pelo CEUA da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 03 de maio de 2022.



Prof. Mateus Cassol Tagliani  
Vice-Reitor do Centro Universitário Vale do Iguaçu